



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 03/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, PESSOA JURÍDICA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO, REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA-MG.

Mirabela-MG, ____ de ____ de 2019.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

SOLICITAÇÃO

Para: Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Data: 25/03/2019

Excelentíssimo Senhor,

Ocorrendo a necessidade de se realizar **Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG**, solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666/93, a formalização de processo licitatório.

Como se observa, o serviço ora solicitado é de extrema importância devido a defasagem do regimento e lei orgânica.

Informamos-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos próprios.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 25 de março de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

SOLICITAÇÃO

Para: Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Data: 11/05/2019

Excelentíssimo Senhor,

Ocorrendo a necessidade de se realizar **Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG, valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pagos em 05 (Cinco) parcelas de igual valor**, solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666/93, a formalização de Termo de Dispensa.

Como se observa, o serviço ora solicitado é de extrema importância devido a defasagem do regimento e lei orgânica.

Dessa forma entende esta Comissão que o Sr. Presidente pode efetuar a empresa Amplitude Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 29.036.759/0001-06, a contratação mediante Termo de Dispensa.

Informamos-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos próprios.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 13 de maio de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de maio de 2019.

De: Setor de Licitações

Para: Divisão de Contabilidade e Financeiro

Referência : Manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira

Solicito informações da disponibilidade orçamentária e financeira junto à Contabilidade e ao Setor Financeiro, com vistas à abertura de processo licitatório na modalidade legal pertinente para a **Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG.** As despesas decorrentes da contratação, no valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a contar da data de sua assinatura, que deverão ocorrer à conta das dotações específicas reservadas para a espécie no orçamento 2019.

Mirabela - MG, 13 de maio de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

DECLARAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Processo: PAL 03

Nº Modalidade: Dispensa 03

Objeto: Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG.

Em atendimento à Lei Federal 8.666/93 e, para o setor de Licitações dar continuidade, informamos as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO
010101.122.0001.2005. 3339039000000	MANUTENÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSO LIVRE

Informamos que sendo o valor global da despesa de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme levantamento, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, considerado o impacto na execução orçamentária e de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Foi verificado o impacto financeiro e sua inclusão na programação financeira da Câmara Municipal de Mirabela - MG.

Mirabela - MG, 13 de maio de 2019

Setor Contábil/Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, Antônio Sinval Veloso de Andrade, autoriza abertura de processo licitatório, objetivando a Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG.

Mirabela-MG, 14 de maio de 2019

Antônio Sinval Veloso de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTUAÇÃO

Processo: PL 03

Nº Modalidade: DISP 03

Modalidade: Dispensa de licitação

Tendo em vista a autorização para realização de licitação visando a Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG, declara que foi autuado o presente Processo Licitatório nº 03, Dispensa de Licitação nº 03, considerados os valores orçados e, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mirabela - MG, 14 de maio de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

**Proc. nº: 03/2019
DISPENSA 03/2019**

Após prévia análise do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 03/2019, TERMO DE DISPENSA nº 03/2019, da Câmara Municipal de Mirabela, referente a Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG, e o preço indicado é compatível com os preços de mercado, emitimos parecer nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal No 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, concluindo que os mesmos encontram-se perfeitos e de acordo com as normas pertinentes, estando cumpridas as exigências do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, motivos pelos quais os aprovo.

É o parecer, "sub censura".

Mirabela-MG, 14 de maio de 2019

Setor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 03/2019

Processo de Dispensa: 03/2019

A Câmara Municipal de Mirabela, por seu presidente o senhor Antônio Sinval Veloso de Andrade, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 24 e 26 da lei 8.666/93 RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação, para a Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pagos em 05 (Cinco) parcelas de igual valor, junto Amplitude Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 29.036.759/0001-06, estabelecida na Rua Dr. Santos, 362, sala 505, Centro, Montes Claros-MG.

Mirabela-MG, 14 de maio de 2019

Antônio Sinval Veloso de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AVISO DE RESULTADO/PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Licitatório nº. 03/2019, Dispensa nº. 03/2019, cujo objeto é Contratação de entidade, pessoa jurídica ou sociedade de advogados especializados para prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração, revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirabela-MG, homologado e adjudicado em favor da licitante que abaixo se descreve:

- **AMPLITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.036.759/0001-06, Valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial no saguão desta Câmara Municipal, no dia 27 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2019 - PROCESSO Nº. 03/2019

DISPENSA Nº. 03/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG.

Contratada: AMPLITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.036.759/0001-06, Valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Recurso Orçamentário:

010101.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Mirabela - MG, 27 de maio de 2019.

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL